

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.327/2022**

**Renova o credenciamento do Instituto Educacional Santos Carvalheira, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.704/2022 (Processo CEE-ES nº. 042/2020/SEP nº. 88316130/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-03-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Instituto Educacional Santos Carvalheira, situado na Rua Romualdo Nogueira da Gama, nº. 78, Bairro Centro, município de Alegre, ES, mantido pela Sophia M. S. Carvalheira-EPP, CNPJ nº. 27.444.454/0001-08, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

**Art. 3º** Considerar oficializada a mudança de denominação da mantenedora do Instituto Educacional Santos Carvalheira, passando de Sophia M. S. Carvalheira Nicolette para Sophia M. S. Carvalheira, CNPJ nº. 27.444.454/0001-08.

Vitória, ES, 08 de abril de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 08 de abril de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**